

PORTARIA Nº 2.979, de 26 de fevereiro de 2025.

O DIRETOR EXECUTIVO DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ARTES DE MONTENEGRO-FUNDARTE, no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da FUNDARTE, aprovado pelo Decreto nº 8.635, de 31 de janeiro de 2022, art.17,

RESOLVE:

DESIGNAR, a professora **MARINA REIDEL** para o ano letivo de 2024, a partir de 1º de março de 2024, para o regime de 16 horas/aula semanais, no Curso Básico, para atender:

1º semestre:

- 1 hora de Reunião;
- 1 hora de Planejamento Docente;
- 08 horas Artes Visuais;
- 3h Ação Comunitária;
- 3h Rede de Mediadores

2º semestre:

- 1 hora de Reunião;
- 1 hora de Planejamento Docente;
- 08 horas Artes Visuais;
- 3h Ação Comunitária;
- 3h Rede de Mediadores

O atendimento das designações desta Portaria incluem o cumprimento dos artigos 247 e 248, do Regimento Interno da FUNDARTE.

Rodrigo Endres Kochenborger
Diretor Executivo da FUNDARTE